

**EDITAL N°87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE HISTÓRIA NO CAMPUS IVAIPORÃ**

O Diretor Geral substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 405 de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de março de 2023, seção 2, página 23, e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, **TORNA PÚBLICO O PONTO COM O TEMA SORTEADO, HORÁRIOS E NOMES DOS INTERESSADOS** em participarem do processo seletivo simplificado, referente ao edital nº 75, de 20 de novembro de 2023, para professor de História no campus Ivaiporã.

1. Considerando o cronograma do Edital nº 75, de 20 de novembro de 2023, sobre a data prevista de realização da prova didática;
2. Ficam convocados os interessados, a participarem presencialmente da prova didática, no dia **21 (vinte e um) de dezembro de 2023**:

Nome do (a) Candidato (a)	Horário do Sorteio	Local	Ponto Sorteado e tema
ZEUS ROMERO MORENO	07H45	Bloco 01 - Administrativo	Ponto 6. Resistências, processos de independência e criação das nações africanas.
DANIEL NUNES FERREIRA JUNIOR	08h35	Bloco 01 - Administrativo	Ponto 6. Resistências, processos de independência e criação das nações africanas.
FAGNER GUGLIELMI PEREIRA	09h25	Bloco 01 - Administrativo	Ponto 6. Resistências, processos de independência e criação das nações africanas.
LETÍCIA GONÇALVES ALFEU DE ALMEIDA	10h15	Bloco 01 - Administrativo	Ponto 6. Resistências, processos de independência e criação das nações africanas.
RODRIGO CORREA BARBOSA	13h30	Bloco 01 - Administrativo	Ponto 6. Resistências, processos de independência e criação das nações africanas.

**Paulo Sérgio Carnicelli**  
**Diretor Geral Substituto**  
**SIAPE: 1895061**  
**Instituto Federal do Paraná - Campus Ivaiporã**

Ivaiporã, 19 de dezembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2760518** e o código CRC **325CDF25**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil